DECRETO MUNICIPAL Nº 756, DE 02 DE JULHO DE 2024

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.276.660,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.762, DE 01 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, .

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.762, de 01 de julho de 2024,

DECRETO:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.276.660,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Local:	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha:	047 - 22.661.0042.1042.0000	ABERT. RUAS, ASF. E INFRAEST. DO DIST. IND...	176.660,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	048 - 22.661.0042.1042.0000	ABERT. RUAS, ASF. E INFRAEST. DO DIST. IND..	1.600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local:	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha:	249 - 08.244.0019.2011.0002	MANUT. DA SECRET. DE PROMOCAO SOCIAL....	500.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.600.000,00 e anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local:	020101	CHEFIA DE GABINETE	
Ficha:	019 - 04.843.0024.1069.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS.....	-176.660,00
	4.6.90.71.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	
Local:	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha:	250 - 08.244.0019.2011.0002	ASSISTENCIA SOCIAL.....	-500.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 02 de julho de 2024.

[redacted]

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

[redacted]

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1678 - Ano 2024 | Terça-feira, 02 de Julho de 2024 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 756, DE 02 DE JULHO DE 2024

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.276.660,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.762, DE 01 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, .

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.762, de 01 de julho de 2024,

DECRETO:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.276.660,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 047 - 22.661.0042.1042.0000	ABERT. RUAS, ASF. E INFRAEST. DO DIST. IND... 176.660,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 048 - 22.661.0042.1042.0000	ABERT. RUAS, ASF. E INFRAEST. DO DIST. IND..1.600.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 249 - 08.244.0019.2011.0002	MANUT. DA SECRET. DE PROMOCAO SOCIAL.... 500.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.600.000,00 e anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020101	CHEFIA DE GABINETE
Ficha: 019 - 04.843.0024.1069.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS..... -176.660,00
4.6.90.71.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL
Local: 020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 250 - 08.244.0019.2011.0002	ASSISTENCIA SOCIAL..... -500.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 02 de julho de 2024.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 757, DE 02 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL PARA CONTRATAR PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 164 e 165, incisos III e XII da Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de setembro de 1993, no art. 37, IX da Constituição Federal e,

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br